



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 480/2010

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO SRª. JOSANE MARIA BATISTA SILVA DE SOUZA, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Srª. **JOSANE MARIA BATISTA SILVA DE SOUZA**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 outubro de 2010, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

